

“Dispõe sobre a nomeação de comissão para averiguação da conduta do Sr. Vereador Luziano Firmini Tressman”

Renisvaldo de Oliveira, Presidente interino da Câmara Municipal de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando a necessidade de constituir a Comissão Especial para averiguação da conduta ou irregularidades encontradas pelo Ministério Público do Estado de Rondônia junto ao Sr. Luziano Firmini Tressman, com base no art. 319, VI, do CPP, e seu afastamento imediato de sua função pública de Presidente da Câmara Legislativa, proibição de deter cautela de qualquer veículo público e especialmente a proibição de acesso/utilização aos veículos da frota municipal de Urupá/RO, do Legislativo ou executivo;

Considerando finalmente ser da essência do presidente do Parlamento baixar normas pertinentes a funcionabilidade do Legislativo Municipal.

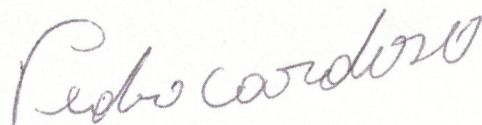
Levo em votação o presente requerimento, para Constituição da Comissão Especial do Poder Legislativo Municipal, a qual será formada posteriormente, caso seja aprovada pelos vereadores presentes e impedidos, conforme estabelecido no regimento Interno.

Composição da Comissão Especial será:


PRESIDENTE

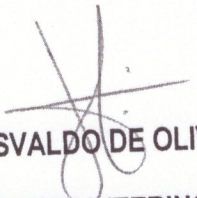

RELATOR

e


MEMBRO

Após a Aprovação, ficam os senhores Vereadores presentes,
convocados a participarem da realização da reunião para a efetiva Comissão, e posterior
verificação de constatação de irregularidades do Sr. Vereador supra mencionado.

Palácio Drª Elaine Mª Altafim, 05 de outubro de 2020.



RENISVALDO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE INTERINO/CMUR